



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 01 de Outubro de 2020

Nº 0552

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1980/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a servidora Deyse Caroline Oliveira, portadora da cédula de identidade RG-10.823.572-1 e CPF-077.397.089-41, para exercer a função de Fiscal do Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1987/20

01/10/2020

SÚMULA. Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1765/20, de 14/04/2020, que autoriza o funcionamento e a abertura ao público do comércio e da prestação de serviço no Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que nas últimas semanas epidemiológicas houve expressiva redução no número de casos semanais estabilizando em situação muito mais confortável que nas semanas anteriores ao surto;

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a” do § 2º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passa a vigorar com a seguinte redação :

“.....”

a) Funcionamento das 07h00 (sete horas) às 22h00 (vinte e duas horas), de segunda a segunda, inclusive feriados.

.....”

Art. 2º - O inciso I do § 7º do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passa a vigorar com a seguinte redação :

“.....”

I - Os Supermercados, mercados e mercearias funcionarão das 07h00 (sete horas) às 20h00 (vinte horas), de segunda a segunda, inclusive feriados, enquanto as lojas de conveniência, inclusive as dos postos de gasolina, e as distribuidoras de bebidas, das 07h00 (sete horas) às 22h00 (vinte e duas horas), todos os dias, de segunda-feira a segunda-feira, inclusive feriados.

.....”

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1988/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de Outubro de 2020, LUIZ GUSTAVO DIB CANÔNICO portador da cédula de identidade RG-7.083.620-3 SSP/PR e CPF-036.999.399-36, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETO 1989/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de Setembro de 2020, MICHELLE WEIGERT SUBTIL FLOGNER, portadora da cédula de identidade RG-9813145-0-SSP-PR e CPF-064.083779-47, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMUB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1990/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2020, MICHELLE WEIGERT SUBTIL FLOGNER, portadora da cédula de identidade RG-9.813.145-0 -SSP/PR e CPF-064.083.779-47, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1991/20

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de Outubro de 2020 o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2020.

Amin Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA**MÊS DE OUTUBRO / 2020**

Nome	Grupo	Nível	Estágio		
ADEVAIR BENEDITO	GAO	J		007	
ADRIANO LOROZA	GAO	P		006	
CLAUDIANE DE ANDRADE	GSU	D		009	
FABIA APARECIDA MENDES BERNARDES ELIAS E	GSU	004			GSU
FAGNER DA COSTA	GSU	D		009	
HELEN MARIA FILIAGI	GSU	E		005	
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO	GME	F		017	
LEONICE FERREIRA	GAO	A		007	
LILIAN CASSIA DE BIAGI GEDMINAS	GAO	A		007	
LINDINALVA COSTA DA SILVA	GAO	A		007	
LUCIANA APARECIDA DA LUZ SILVA	GAO	A		007	
LUIZ PEIXOTO CANALES	GAO	A		014	
OLINDA GENEROSO DO PRADO	GME	E		005	
ROSANGELA DE FATIMA LOURENÇO	GME	M		011	
ROSE MARIE DE LOURDES SINDICI	GMA	D		009	
SANDRA ELOIZA RAYMUNDO DA SILVA	GMA	D		006	

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

SIRLENE BONATO GMA B 005

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2020.

MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de
Recursos Humanos**DECRETO Nº 1992/20**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08 e Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), a partir dessa data, composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

Fabio Cassarotti Gabelini

Assessores:

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Fiscal:

Vanessa Fosquian

Deyse Caroline Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 437/17.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche
PrefeitoClaudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1355/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução dos procedimentos previstos no artigo 238, da Lei 216/94, em função gratificada, com vigência até final dos procedimentos em andamento.

ANA CLÁUDIA DINIZ CHAVES

PAULO GUSTAVO PENHA Presidente

Secretário

MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados,

conforme art. 238 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 1352/20.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2020.

Amin José Hannouche
PrefeitoClaudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município**RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº 078/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ. 30.614.830/0001-70, para realização da 2ª (segunda) revisão do veículo Volkswagen Gol de Placa BBW 7613, com garantia em plena vigência, perfazendo um valor de R\$ 961,42 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme solicitado pelo Departamento de Agência do Trabalhador. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 01 de Outubro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito**REAVISO DE EDITAL****ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA****PREGÃO Nº 154/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 254/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de INTERNET.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 14 de outubro de 2020.

ABERTURA: As 08h59m do dia 14 de outubro de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 14 de outubro de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO Nº156/2020- FORMA PRESENCIAL**PROCESSO Nº256/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de passagens de ônibus.

CREENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 15 de outubro de 2020.

ABERTURA: As 09h00m do dia 15 de outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira